



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 31 de Agosto de 2013

EDIÇÃO 113

Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

DECRETO Nro 00017/13, de 01 de Agosto de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.190.765,04 (Dois Milhões, Cento e Noventa Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lagoa Seca no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/12

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.190.765,04 (Dois Milhões, Cento e Noventa Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.190.765,04 (Dois Milhões, Cento e Noventa Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, em 01 de Agosto de 2013

JOSE TADEU SALES DE LUNA
Prefeito

Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00002/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Anul.dotação		5.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		5.000,00
01 02.	Secretaria de Administração		
04 122 0002 2.003	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
	Anul.dotação		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	Anul.dotação		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Anul.dotação		10.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração		16.000,00
01 03.	Secretaria de Finanças		
04 123 0004 2.006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Anul.dotação		30.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
	Anul.dotação		20.340,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		50.340,00
01 04.	Secretaria de Educação		
12 361 0019 2.010	Manutenção do Ensino Fundamental - Funde b 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
	Anul.dotação		93.067,03

JOSE TADEU SALES DE LUNA
Prefeito

Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00002/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	20.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	38.406,08
12 361 0019 2.011	Manutenção do Ensino Fundamental - Funde b 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	50.023,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	186.481,47
12 361 0019 2.012	Manutenção do Ensino Fundamental - Rec. Próprios (MDE)		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	160.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	39.000,00
12 361 0019 2.017	Manut. do Ensino Fundamental (FNDE)		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	5.000,00
12 366 0050 2.060	Manutenção do EJA FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	14.871,36
TOTAL Secretaria de Educação			1.211.849,60
01 05.	Secretaria de Infra Estrutura		
15 452 0042 2.034	Manutenção das Atividades de Infra Estrutura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	60.000,00

JOSE TADEU SALES DE LUNA
Prefeito

Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00002/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	46.000,00
25 752 0028 2.036	Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica dos Órgãos Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		136.000,00
	01 07. Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		
13 392 0023 2.020	Ativ de Cultura Lazer Festiv. e Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	10.773,84
	TOTAL Secretaria de Cultura, Esportes e Turi		10.773,84
	03 03. Instituto de Previdência Municipal		
09 272 0039 0.002	Benefícios Previdenciários		
3.3.90.05.00	Outros Benefíc.Previd.Servidor ou Milita		
		Anul.dotação	60.000,00
		Anul.dotação	125.000,00
	TOTAL Instituto de Previdência Municipal		185.000,00
	04 04. Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0011 2.024	Programa PSF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	104.439,46
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	10.000,00
10 301 0012 2.021	Manut. das Atividades de Saúde Pública (Rec. Próprios)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	100.367,65
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	1.500,00

JOSE TADEU SALES DE LUNA
Prefeito

Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00002/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
10 301 0012 2.023	Manutenção das Atividades de Saúde Pública - SUS	Anul.dotação	110.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	50.000,00
10 301 0037 2.044	Manutenção das Atividades do PACS SUS	Anul.dotação	20.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
10 302 0012 2.028	Manutenção do Hospital Ana Maria Coutinho Ramalho (Rec. Próprios)	Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
10 305 0049 2.046	Bloco de Vigilância em Saúde	Anul.dotação	53.494,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	18.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			477.801,60
05 05.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0009 2.029	Manutenção das Atividades de Ação Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	38.000,00
08 244 0009 2.053	Manutenção dos Conselhos de Ação Social	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			98.000,00

JOSE TADEU SALES DE LUNA
Prefeito

Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00002/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			2.190.765,04

Lagoa Seca, 01 de Agosto de 2013.

JOSE TADEU SALES DE LUNA
Prefeito

Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00002/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 05.	Secretaria de Infra Estrutura		
17 512 0033 1.029	Implantação/Extensão de Rede de Esgotamento Sanitário		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.005.765,04
18 541 0026 1.028	Implantação de Usinas de Tratamento de Resíduos Sólidos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000.000,00
TOTAL Secretaria de Infra Estrutura			2.005.765,04
03 03.	Instituto de Previdência Municipal		
09 272 0039 0.002	Benefícios Previdenciários		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		125.000,00
09 272 0039 2.040	Manutenção das Atividades Administrativas - IPSE		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		14.271,69
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		8.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		22.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		8.728,31
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		7.000,00
TOTAL Instituto de Previdência Municipal			185.000,00

JOSE TADEU SALES DE LUNA
Prefeito

Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00002/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			2.190.765,04

Lagoa Seca, 01 de Agosto de 2013.

JOSE TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



IPSER

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA

PORTARIA Nº 017/2013

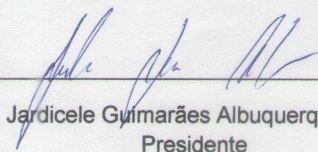
**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no uso das atribuições legais.**

RESOLVE:

Emitir portaria determinando concessão de pensão a Sra. **Josefa Inácia da Silva**, fundamentada no Art. 8º da Lei Nº 091/2009 Lei de Reestrutura do Regime Próprio em conformidade com o Art. 201 - V da Constituição Federal, pensão vitalícia com proventos iguais ao salário mínimo vigente conforme o Art. 201 § 2º da Constituição Federal. Pensão concedida em 01 de Agosto de 2013 com o falecimento de seu esposo o Sr. Domingos Romão da Silva conforme Certidão de óbito Nº 190897716 do Livro C-00053, apresentada ao Instituto Previdenciário – IPSER.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 01 de Agosto de 2013.


Jardiclei Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/13 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

CONVOCA O PLANEJAMENTO DEMOCRÁTICO
DE LAGOA SECA- PB

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e
pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o Planejamento Democrático do
município de Lagoa Seca – PB, com os seguintes
objetivos:

- I – Garantir regras democráticas, deliberativas e
transparentes para a definição das prioridades na
aplicação dos recursos públicos do município;
- II – Assegurar a participação dos diferentes segmentos da
sociedade no processo de discussão, elaboração e
acompanhamento do Plano Plurianual (PPA) para o
período 2014-2017 e da Lei Orçamentária Anual (LOA)
para o ano de 2014;
- III – Contribuir para a distribuição mais justa dos recursos
públicos no atendimento das demandas sociais;
- IV – Garantir maior participação da comunidade na
fiscalização, monitoramento
e prestação de contas das atividades do governo e da
utilização dos recursos públicos;
- V – Promover a inclusão social de todos os habitantes do
município na gestão pública local, para a discussão das
questões do município.

Art. 2º O Planejamento Democrático de Lagoa Seca – PB
é responsabilidade do Secretário Municipal de
Administração e, na sua ausência ou impedimento
eventual, por servidor designado para este fim.

Art. 3º O Regimento Interno do Planejamento Democrático
de Lagoa Seca – PB - em anexo - é parte integrante deste
Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão
em conta de dotações orçamentárias próprias da
Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA
SECA - PB, EM 01 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI (SUBSTITUTIVO) Nº 014/2013

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A DOAR PARA A
ASSOCIAÇÃO DOS BENS NATURAIS DA
VILA FLORESTAL - ABENVIFLOR, PARA
FINS DE CONSTRUÇÃO E
IMPLANTAÇÃO DE UMA SEDE PARA
ESTA ENTIDADE, A ÁREA DE TERRENO
QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Lagoa Seca - PB, Estado da
Paraíba, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo
autorizado a doar a **Associação dos Bens Naturais da vila
Florestal - ABENVIFLOR**, para construção e implantação de
uma sede para esta entidade, área de terreno de propriedade
municipal medindo 60 m² (sessenta metros quadrados), situado
no Bairro Vila Florestal, nesta cidade, com as seguintes
características: seis metros (6m) de frente; dez metros (10
metros) de fundos; confrontado pela frente com a Rua Maria
Irinéia da Conceição, esquerda com a Travessa Maria do Carmo,
fundo e lado direito com terrenos da Prefeitura Municipal de
Lagoa Seca – PB.

Parágrafo único. A área de que trata esta
lei foi avaliada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis da
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB, para fins de doação,
em R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais).

Art. 2º – A donatária ficará obrigada a:

I – utilizar a área exclusivamente para a
finalidade prevista no artigo 1º desta lei;

II – apresentar, para aprovação pelos
órgãos técnicos da Prefeitura, no prazo de um ano, contado da
lavratura da respectiva escritura, os projetos e memoriais das
edificações executadas e a executar, que deverão atender às
exigências legais pertinentes;

III – iniciar as obras no prazo de 01 (um)
ano a partir da aprovação dos projetos e concluí-las no prazo de
03 (três) anos após seu início;

Art. 3º – A alteração do destino da área, a
inobservância das condições estabelecidas nesta lei, o
inadimplemento de qualquer prazo fixado implicará resolução de
pleno direito da doação, revertendo o imóvel ao domínio do
Município, incorporando-se ao seu patrimônio todas as
edificações, acessões e benfeitorias erigidas, mesmo que
necessárias, sem direito a retenção e independentemente de
qualquer indenização por parte da Municipalidade, seja a que
título for.

Art. 4º - Fica assegurado à Prefeitura do Município de Lagoa Seca – PB, o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações estatuídas nesta lei, os prazos a serem observados e a cláusula de reversão, em caso de inadimplemento.

Art. 5º - Não há despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca - PB, 04 de agosto de 2013.

José Tadeu Sales de Luna
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 015/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA A INTEGRAR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO BREJO (CONSIRB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a integrar em conjunto com os municípios de Alagoa Nova, Areial, Montadas, Algodão de Jandaira, Matinhas, São Sebastião de Lagoa de Roça e Esperança o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Brejo (CONSIRB) para a gestão integrada dos resíduos sólidos, permitindo o enfrentamento e resolução dos problemas de forma associada, com compartilhamento de espaços, pessoal, recursos e materiais, de acordo com disposições da Ata de Reunião da Assembléia em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, em 02 de agosto de 2013.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício Nº 087/2013

Lagoa Seca, 09 de Agosto de 2013

Assunto: Concessão de aposentadoria

Senhora Diretora:

Com o presente, informamos que **MARIA HELENA DE ALMEIDA**, portador (a) do CPF: 645.185.154-04 e RG: 1.262.724 2ª via - SSP/PB, vinculado (a) à Prefeitura Municipal de Lagoa Seca mediante matrícula nº 03058-9, de acordo com parecer emitido pelo Departamento de Recursos Humanos, preenche requisitos suficientes para que seja concedida aposentadoria por tempo de Serviço e idade tal qual fora solicitado.

Em conformidade com disposto no Art. 40, §20 da Constituição Federal, encaminhamos a referente documentação para os devidos fins.

Sem mais para o presente momento, afloremos neste instante meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GEOVANETO VILAR DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

A Senhora Diretora
JARDICELE GUIMARÃES ALBUQUERQUE
Diretora do Instituto de Previdência Municipal - IPSER
Lagoa Seca – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº. 062/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Art. 75 da Lei nº 035/2007,

RESOLVE

Conceder ao (a) funcionário (a) estatutário (a) **ERASMO JOSÉ DOS RAMOS, Professor - a disposição dos Correios** - lotado (a) na Secretaria de Administração, licença prêmio de 03 (três) meses a que tem direito, referente ao período trabalhado entre 01/03/2008 a 01/03/2013 para usufruir de 15/08/2013 a 15/11/2013.

Lagoa Seca, 07 de Agosto de 2013.

GEOVANETO VILAR DE OLIVEIRA
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº. 063/2013

O SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Art. 75 da Lei nº 035/2007,

RESOLVE

Conceder ao (a) funcionário (a) estatutário (a) **SILVANA CAVALCANTE QUEIROGA OLIVEIRA**, Professora - lotado (a) na Secretaria de Educação, licença prêmio de 03 (três) meses a que tem direito, referente ao período trabalhado entre 16/03/2008 a 16/03/2013 para usufruir de 01/08/2013 a 01/11/2013.

A presente Portaria tem efeito retroativo a 1º de Agosto de 2013.

Lagoa Seca, 07 de Agosto de 2013.

GEOVANETO VILAR DE OLIVEIRA
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº. 064/2013

O SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Art. 75 da Lei nº 035/2007,

RESOLVE

Conceder ao (a) funcionário (a) estatutário (a) **IRONE SADY BARBOSA DE AZEVEDO**, Professora - lotado (a) na Secretaria de Educação, licença prêmio de 03 (três) meses a que tem direito, referente ao período trabalhado entre 01/03/2004 a 01/03/2009 para usufruir de 29/07/2013 a 29/10/2013.

A presente Portaria tem efeito retroativo a 29 de Julho de 2013.

Lagoa Seca, 07 de Agosto de 2013.

GEOVANETO VILAR DE OLIVEIRA
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº. 065/2013

O SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Art. 75 da Lei nº 035/2007,

RESOLVE

Conceder ao (a) funcionário (a) estatutário (a) **MARIA AUXILIADORA NACIMENTO**, Professora - lotado (a) na Secretaria de Educação, licença prêmio de 06 (seis) meses a que tem direito, referente ao período trabalhado entre 01/06/1993 a 01/06/2003 para usufruir de 06/08/2013 a 06/02/2014.

A presente Portaria tem efeito retroativo a 06 de Agosto de 2013.

Lagoa Seca, 07 de Agosto de 2013.

GEOVANETO VILAR DE OLIVEIRA
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº066. /2013

O SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o

Artigo 53 da Lei nº 9.784/99 e as Súmulas 346 e 473 do STF;

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 042/2013 da Secretaria de Administração, por constatar que a mesma não apresentava razões legais para edição.

Lagoa Seca, 12 de Agosto de 2013.

GEOVANETO VILAR DE OLIVEIRA
Secretário de Administração



IPSER

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA

Ato de Aposentadoria 016/2013

Fica concedida aposentadoria por tempo de contribuição e idade a Senhora **Ilza Maria Araújo Sampaio**. Tempo de contribuição de 27 com a idade de 57 anos completos, ficando o benefício atualizado e regularizado em conformidade com o Art. 40 § 5º com proventos iguais ao recebido no exercício de sua função no magistério fazendo jus proventos integrais em paridade com os vencimentos dos Ativos conforme o que determina a lei e o Art. 40 combinando com § 17 e Art. 201 § 3º.

Publique-se

Lagoa Seca (PB), em 12 de Agosto de 2013.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



IPSER

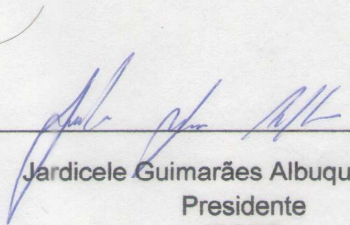
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA

Ato de Aposentadoria 017/2013

Fica concedida aposentadoria por tempo de contribuição e idade a Senhora **Maria Helena de Almeida**. Tempo de contribuição de 25 anos e 21 dias com a idade de 52 anos completos, ficando o benefício atualizado e regularizado em conformidade com o Art. 40 § 5º com proventos iguais ao recebido no exercício de sua função no magistério fazendo jus proventos integrais em paridade com os vencimentos dos Ativos conforme o que determina a lei e o Art. 40 combinando com § 17 e Art. 201 § 3º.

Publique-se

Lagoa Seca (PB), em 12 de Agosto de 2013.



Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAIBA
CNPJ 08.973.752/0001-40
Caixa Postal 105 BR230 KM13,3 - Estrada de Cabedelo
Cabedelo-PB - Brasil - CEP. 58.310-000
Tel. (83) 3218-8100/ 3218-8101
www.emater.pb.gov.br
Twitter: @ematergovpb

OF. 14/2013-UO LAGOA SECA/SEC.ADMINISTRAÇÃO

Lagoa Seca, 13 de agosto de 2013.

Ao Sr. José Tadeu Sales de Luna
Prefeito Municipal

Sr. Prefeito:

Vimos através do presente encaminhar a V. S^a, Termo de Cooperação Técnica nº 023/2013 devidamente assinado por quem de direito. Lembramos que esse documento deverá ser publicado em Diário Oficial do Município e enviar uma cópia da publicação para a Unidade Operativa da EMATER Local.

Cordialmente


Antônio Venâncio de Moura Lacerda
EMATER - LAGOA SECA PARAIBA
Gerente Local
Mat. 0881-8

RECEBIDO
EM 13/08/2013
GABINETE DO PREFEITO
P. M. LAGOA SECA

Secretaria de
Desenvolvimento da
Agropecuária e da Pesca

 GOVERNO
DA PARAIBA

Secretaria de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Centro Administrativo Estadual
Bloco II, 3º Andar - Jaguaribe
Rua: João da Mata S/N
Tel. (83) 3222-3367

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023 /2013

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA/PB E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA - EMATER PARAÍBA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA/PB**, com sede na Rua Cícero Faustino da Silva, nº 647, Centro, inscrita no CNPJ Nº 08.997.611/0001-68, legalmente representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Gerônimo da Costa, nº 233, Centro, Lagoa Seca no Estado da Paraíba, RG 1.410.839- SSP/PB, CPF 714.610.944-53, doravante denominada de **CONCEDENTE** e a **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.973.752/0001-40 com sede à BR-230, Km 13,3 Cabedelo/PB – CEP 58.310-000, neste ato representada pelo seu Presidente **GEOVANNI MEDEIROS COSTA**, inscrito no CPF nº 569.047.704-49 residente e domiciliado à Rua José Sebastião da Silva, 403 – Bairro Santa Rosa – Campina Grande/PB – CEP 58.416-605, doravante denominada de **ACORDANTE** resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** que será regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, o estabelecimento de um processo de cooperação interinstitucional, visando o fortalecimento da agricultura familiar, através da integração de recursos técnicos e materiais, podendo também ter apoio financeiro, objetivando a implementação e promoção de Políticas e Programas Públicos, voltados ao Desenvolvimento Rural Sustentável por meio de Assistência Técnica e Extensão Rural no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

Para atingir o objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o presente Termo de Cooperação com o seu Plano de Trabalho, o qual passa a integrar este termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA EMATER-PARAÍBA

- a) Participar por convocação da **CONCEDENTE** na elaboração de Planos Diretores e/ou Planos Anuais de Desenvolvimento Rural Sustentável Municipal;
- b) Apresentar e discutir com a **CONCEDENTE**, os planos e atividades de assistência técnica e extensão rural no Município;



- c) Executar o Plano de Trabalho, constante deste Termo de Cooperação, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas existentes no mesmo, de acordo com a demanda da **CONCEDENTE**;
- d) Assessoramento à Administração Municipal, quando da necessidade de execução das atividades do meio rural, desde que previamente solicitadas e respeitadas as condições para tal atendimento, bem como a promoção de articulações entre órgãos prestadores de serviço agrícola, no Município;
- e) Apresentar relatório anual a **CONCEDENTE**, referente às atividades executadas em cumprimento do presente Termo de Cooperação Técnica;
- f) Para execução das atividades previstas neste Termo, cabe ainda a **ACORDANTE** dispor de recursos humanos e veículos indispensáveis à execução das ações e atividades constantes do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA

- a) Convocar a **ACORDANTE** para participar da discussão e elaboração, de Planos Diretores e/ou Planos Anuais de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município;
- b) Provocar através de solicitação o assessoramento técnico da **ACORDANTE**, em assuntos relacionados ao meio rural do Município, previamente planejados com a participação da mesma;
- c) A **CONCEDENTE** poderá subsidiar a **ACORDANTE** com os meios materiais e humanos necessários a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, tais como: pessoal de apoio, material de expediente, veículos, combustível, manutenção de veículo, aluguel, acesso a internet, entre outros que se façam indispensáveis a consecução de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Neste Termo de Cooperação Técnica não há previsão de transferência de recursos financeiros.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos previstos na Cláusula Quarta, c, caso necessários, serão liberados em conformidade com a necessidade e a execução do objeto do presente Termo de Cooperação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DE PESSOAL

A utilização temporária de pessoal, porventura disponibilizados pela **CONCEDENTE**, conforme mencionada na Cláusula Quarta, c, que se fizer necessária para a execução do objeto deste **Termo de Cooperação Técnica**, não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para a **ACORDANTE**, sendo esta única e exclusivamente da **CONCEDENTE**.



CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento da execução deste **Termo de Cooperação Técnica** será realizado por meio da **CONCEDENTE**, e terá a finalidade de verificar o cumprimento do objeto deste Termo e a correta aplicação dos recursos porventura concedidos.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por anuência das partes, por igual período, mediante Termo Aditivo, por no máximo 04 (quatro) vezes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Prorrogar-se-á, de ofício, a vigência deste Termo, por qualquer outro motivo que porventura venha atrasar o início da execução do plano de trabalho, cuja prorrogação será limitada ao exato período em que constituiu o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes, em conjunto ou isoladamente, em caso de inobservância de quaisquer de suas cláusulas, hipótese em que será feita comunicação prévia, por escrito, no prazo de **30 (trinta) dias**, sem prejuízo das obrigações assumidas até a data da denúncia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser modificado a qualquer época de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

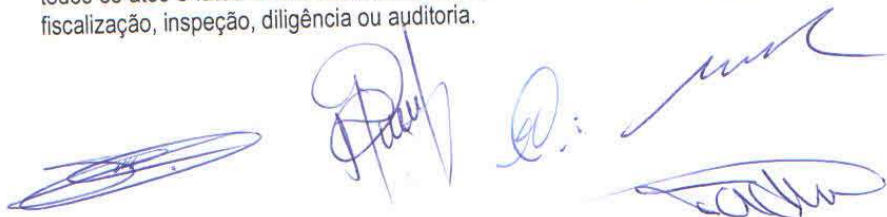
PARÁGRAFO ÚNICO: A **ACORDANTE** poderá alterar unilateralmente o presente termo se, justificadamente, ficar comprovado fato impeditivo e não atribuível a sua responsabilidade, o qual venha a obstaculizar a execução do objeto deste termo e desde que respeitado o prazo de vigência instituído ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS BENS REMANESCENTES

Os bens remanescentes, que porventura restarem do presente Termo de Cooperação, bem como aqueles que já compõem o patrimônio da **ACORDANTE** continuarão integrando-o.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Fica permitido o livre acesso de servidores dos Sistemas de Controle Externo e Interno aos quais estejam subordinados, tanto a **CONCEDENTE** como a **ACORDANTE**, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados diretamente com o instrumento pactuado, desde que em missão de fiscalização, inspeção, diligência ou auditoria.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

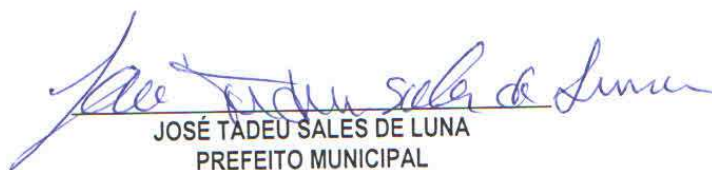
A prestação de Contas Final a ser apresentada a **CONCEDENTE** em até trinta dias após o término do presente termo, deverá ser constituída de relatório de cumprimento do objeto e, quando for o caso, acompanhado da documentação comprobatória das atividades desenvolvidas, tais como: laudos, vistorias, listas de presenças, atas, entre outros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da **CONCEDENTE**, para dirimir quaisquer questões advindas deste Termo de Cooperação Técnica que não puderem ser solucionados amigavelmente pelas partes Acordantes.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em **03 (três) vias** de igual teor e forma, sendo cada uma com 04 (quatro) laudas, para um só efeito, perante as testemunhas que seguem a tudo presentes.

Lagoa Seca/PB, 04 de Agosto de 2013.


JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
 PREFEITO MUNICIPAL

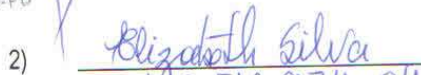

GEOVANNI MEDEIROS COSTA
 PRESIDENTE
 EMATER-PB

Francionildo de Araújo
 Diretor Administrativo
 CPF 131.783.264-72
 EMATER-PB

Francionildo de Araújo
 Diretor Administrativo
 CPF 131.783.264-72
 EMATER-PB

TESTEMUNHAS:

1) 
 CPF: 029.977.074-55

2) 
 CPF: 146.512.974-04


 Testemunha 3 - EMATER-PB
 CPF 168.144-49

VISTO

 Edley de Brito Bastos
 Chefe da ASJUR
 OAB-PB 9556
 EMATER-PB

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/2

1. Dados Cadastrais: (Decreto nº 29.463/2008, artigo 4º)

Órgão/Entidade Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB		CNPJ 08.997.611/0001-68	
Endereço RUA CÍCERO FAUSTINO DA SILVA, 647, CENTRO			
Cidade LAGOA SECA - PB	UF PB	CEP 58.117-000	Telefone (83) 3366-1992
Nome do Responsável JOSÉ TADEU SALES DE LUNA		CPF 714.610.944-53	
RG 1.410.839 SSP/PB	Cargo PREFEITO CONSTITUCIONAL	Função GESTOR PÚBLICO	Matrícula
Endereço RUA JOSÉ GERÔNIMO DA COSTA, Nº 233, CENTRO, LAGOA SECA - PB		CEP 58.117-000	

2. Outros Partícipes

Órgão/Entidade Acordante: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER-PB		CNPJ 08.973.752/0001-40	
Endereço Margem da Rodovia BR 230, Km, 13,3 – Caixa postal 105.			
Cidade Cabedelo	UF PB	CEP 58.310-000	Telefone (83) 3218 8100
Nome do Responsável GEOVANNI MEDEIROS COSTA		CPF 569.047.704-49	
RG 1.086.111 SSP/PB	Cargo Diretor Presidente da EMATER – PB	Função Engenheiro Agrônomo	Matrícula
Endereço Rua: José Sebastião da Silva, 403, Santa Rosa, Campina Grande - PB		CEP 58.416-605	

3. Descrição do Atendimento

Título do Projeto (Programa/Ação) Sistema de Cooperação Mútua para garantir a Assistência Técnica e Extensão Rural no Município Lagoa Seca - PB	Período de Execução 01 Ano - 12 MESES	
	Início	Término
	Data Prevista MÊS 01	Data Prevista MÊS 12
Identificação dos Serviços Sistema de Cooperação Mútua para garantir a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no Município de Lagoa Seca - PB objetivando contribuir para o Desenvolvimento Rural Sustentável através da prestação de serviços de ATER para famílias agricultoras e suas organizações, com assessoramento técnico na perspectiva de implementação e ampliação do acesso a Políticas e Programas Públicos.		
Justificativa da Proposição As Políticas e Programas Públicos numa perspectiva de transformação social, ambiental e econômica do público participe das mesmas, de um modo geral, requerem a articulação entre os Entes Federativos. Considerando ainda que as ações voltadas a Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável, com inclusão social e fortalecimento da Agricultura Familiar, aliado a um crescente leque de Políticas e Programas, exigindo necessariamente qualificação do atendimento à Agricultura Familiar no Município. Neste sentido, justifica-se a formalização deste Termo de Cooperação entre a EMATER e Governo Municipal.		

PLANO DE TRABALHO 2/2

4. Metas

Descrição das ações pactuadas

- Emissão de DAPs
- ATER a Agricultores/as Familiares, com atenção ao envolvimento de Mulheres e Jovens, numa perspectiva de organização da produção para comercialização
- Auxiliar a preparação e acompanhamento técnico das Safras Agrícolas
- Acompanhamento técnico das Criações de Animais da Agricultura Familiar
- Assessoramento Técnico ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e suas Associações
- Assessoramento Técnico para implementação do PNAE (em caso de aplicação) no município
- Elaboração de Projetos PRONAFs, COOPERAR e Empreender Paraíba
- Colaborar na Elaboração de Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável no Município
- Promover e articular capacitações as Famílias, em temáticas de interesse da Agricultura Familiar
- Articular e mobilização ações relacionadas a Defesa Sanitária Agropecuária
- Articular e mobilizar ações relacionadas a ampliação e qualificação do Acesso a Políticas e Programas Públicos voltados a Agricultura Familiar

5. Relação de Beneficiários

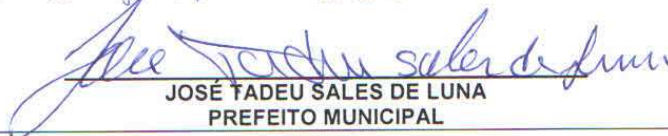
Especificação dos beneficiários	Beneficiários		
	Direto	Indireto	Total
Agricultores Familiares do município de Lagoa Seca-PB	283	557	840

6. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal da concedente, declaro, para fins de prova junto a (ao) EMATER-PB, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

Pede Deferimento.

Lagoa Seca/PB, 18 de julho de 2013.


JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
 PREFEITO MUNICIPAL

7. Aprovação pelo Acordante

Aprovado.

CABEDELO/PB, 07 de Agosto de 2013.


GEOVANNI MEDEIROS COSTA
 Presidente
 EMATER-PB
 Diretor Administrativo
 CPF 131.783.264-72
 EMATER-PB



Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba
Caixa Postal 105 Br 230 Km 13,3 – Estrada de Cabedelo
Cabedelo – PB – Brasil – CEP. 58.310-000
Tel. (83) 3218-8100/ 3218-8101
www.emater.pb.gov.br
@ematergovpb

Termo de Responsabilidade Técnica - Anexo II

As partes conveniadas acima especificadas, em comum acordo, escolhem o seguinte técnico para assessorar a execução do presente Termo de Cooperação, em atendimento ao que dispõe a Cláusula Terceira:

TÉCNICO: JUAREZ RODRIGUES DO NASCIMENTO - CPF: 181.986.434-00
Profissão: TÉCNICO AGRÍCOLA - N.º Registro Profissional 498/TD/PB
Endereço: RUA JOSÉ AUGUSTO TRINDADE, 79, MONTE SANTO - CAMPINA GRANDE-PB, CEP. 58.102-075
Responsável pelo Município de: LAGOA SECA-PB

Atribuições do técnico:

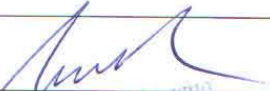
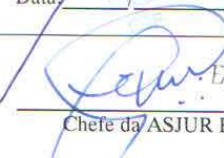
- Elaborar Planos Diretores e/ou Planos Anuais de Desenvolvimento Rural Sustentável Municipal;
- Apresentar e discutir com a Secretaria de Agricultura/Prefeitura, os planos e atividades de assistência técnica e extensão rural do Município;
- Execução do Plano de Trabalho constante deste termo, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas existentes no mesmo;
- Assessorar à Administração Municipal, quando da necessidade de execução das atividades do meio rural, bem como promover as articulações entre órgãos prestadores de serviço agrícola, no Município;
- Comunicar por escrito com antecedência ao seu superior hierárquico a impossibilidade do cumprimento ou desempenho de suas atribuições referente ao presente termo, quando não tiver condições de realizá-la.

Cabedelo (PB), 18 de julho de 2013.

Ciente de suas atribuições:

Técnico: JUAREZ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Matrícula: 1428-1

DE ACORDO

 Coordenador Regional da EMATER-PB COORDENADOR REGIONAL Data: EMATER / CAMPINA GRANDE - PB	 Diretor Técnico da EMATER-PB Data: EMATER / 14-49
 Diretor Administrativo da EMATER-PB Data: / /	 Edigley de Brito Bastos Chefe da ASJUR Chefe da ASJUR EMATER-PB 556 EMATER-PB Data: / /





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 067/2013

O SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Art. 75 da Lei nº 035/2007,

RESOLVE

Conceder ao (a) funcionário (a) estatutário (a) **ALDEMIR BRANDÃO DE LIMA**, Professor - lotado (a) na Secretaria de Educação, licença prêmio de 03 (três) meses a que tem direito, referente ao período trabalhado entre 23/07/2005 a 23/07/2010 para usufruir de 23/09/2013 a 23/12/2013.

Lagoa Seca, 19 de Agosto de 2013.

GEOVANETO VILAR DE OLIVEIRA
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº. 068/2013

O SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Art. 75 da Lei nº 035/2007,

RESOLVE

Conceder ao (a) funcionário (a) estatutário (a) **MARLUCE BARROS NASCIMENTO PEREIRA**, Professora - lotado (a) na Secretaria de Educação, licença prêmio de 03 (três) meses a que tem direito, referente ao período trabalhado entre 01/09/2004 a 01/09/2009 para usufruir de 01/08/2013 a 01/11/2013.

A presente Portaria tem efeito retroativo a 1º de Agosto de 2013.

Lagoa Seca, 19 de Agosto de 2013.

GEOVANETO VILAR DE OLIVEIRA
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº. 069/2013

O SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Art. 75 da Lei nº 035/2007,

RESOLVE

Conceder ao (a) funcionário (a) estatutário (a) **JULIO CESAR QUEIROZ**, Odontólogo – lotado (a) na Secretaria de Saúde, licença para cursar Mestrado a partir de 12/08/2013 a 12/08/2015.

A presente Portaria tem efeito retroativo a 12 de Agosto de 2013.

Lagoa Seca, 19 de Agosto de 2013.

GEOVANETO VILAR DE OLIVEIRA
Secretário de Administração



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº.139/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando as decisões do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, lançadas nos autos dos processos - TC 14009/11; 14011/11; 14016/11; 14015/11; 14018/11; 14032/1114033/11; 14036/11; 03075/11; 03079/13; 14000/11; 14008/11; 14019;1114020/11; 14022/11; 14023/11; 14025/11; 14027/11; 14030/11; 14031/11; 14032/11; 14035/11

RESOLVE

Tornar sem efeito as Portarias 232/2009; 226/2010; 149/2010; 136/2010; 150/2010; 46/2010; 42/2010; 43/2010; 537/2012; 541/2012; 16/2010; 15/2010; 77/2010; 171/2009; 126/2010; 125/2010; 198/2009; 181/2009; 74/2010; 227/2009; 46/2010.

As exonerações, portanto, ficam datadas a partir da efetiva aposentadoria dos ex-servidores.

Lagoa Seca, 19 de agosto de 2013.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI DE Nº 016/2013

Dispõe sobre a adesão do Município de Lagoa Seca ao Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos da Borborema (CONSIRSB) e ratificação do Protocolo de Intenções em todos seus termos, publicações, vigência e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Seca, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, em todos os seu termos, o Protocolo de Intenções que cria o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos da Borborema – CONSIRSB.

Parágrafo Único. O Município de Lagoa Seca passa a integrar como membro o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos.

Art. 2º - O Protocolo de Intenções constante do anexo único desta lei não poderá ser alterado pela Câmara Municipal, seja em sentido, gramatical, lógico ou mesmo teleológico.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, LAGOA SECA – PB 19 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 017/2013

APROVADO
EM: 27 / 08 / 2013
PRESIDENTE: <i>Robson Trindade Pereira</i>
SECRETÁRIO: <i>[Assinatura]</i>

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura, suas atribuições e composição e dá outras providências.

Art.1º- Fica criado o Conselho Municipal de Cultura, órgão de representação paritária do Poder Público e da Sociedade Civil e de assessoramento da administração pública, com funções normativas e deliberativas nos termos desta Lei.

Art. 2º - Ao Conselho Municipal de Cultura compete:

- I - promover ampla discussão sobre a política municipal de cultura;
- II - realizar conferências anuais com a presença de entidades, empresas, grupos e pessoas que atuam na área cultural para avaliar a política do setor e elaborar propostas para o seu aperfeiçoamento;
- III - aprovar os planos, programas e projetos destinados à promoção e desenvolvimento das atividades culturais;
- IV - acompanhar e fiscalizar a implementação das políticas, programas, projetos e ações do Poder Público na área cultural;
- V - definir critérios e aprovar os projetos culturais da iniciativa privada que receberão incentivos ou recursos financeiros do Poder Público;
- VI - realizar audiências públicas para prestar contas de suas atividades ou tratar de assuntos da área cultural;
- VII - aprovar ou propor penalidades para atividades culturais que utilizarem indevidamente recursos públicos ou praticarem atos lesivos ao desenvolvimento cultural;

VIII - cadastrar as entidades, empresas e grupos que atuem na área cultural e mantê-los informados das atividades do Conselho e dos assuntos importantes do setor;

IX - receber e opinar sobre consultas de entidades da sociedade ou de órgãos públicos;

X - elaborar e aprovar seu regimento interno.

Art. 3º - O Conselho será integrado por cinco representantes de entidades da sociedade civil e por cinco representantes do Poder Público, nomeados pelo Prefeito.

§ 1º Os representantes da sociedade civil serão indicados em assembleia geral de entidades especificamente convocadas para este fim.

§ 2º Poderão participar da assembleia geral, com direito a voto, entidades de representação de movimentos e segmentos sociais, registradas e sediadas nesta Cidade, que tenham mais de dois anos de atuação e realizam, comprovadamente, atividades de interesse da cultura, além das principais entidades representativas dos moradores e trabalhadores da região.

§ 3º Os representantes do Poder Público serão nomeados entre os responsáveis por órgãos ou setores que realizam algum tipo de trabalho ligado à cultura, sendo obrigatória a nomeação:

I - do Secretário Municipal das Culturas, que presidirá o Conselho;

II - de um representante da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal.

Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Cultura será de dois anos, permitida uma recondução por igual período e considerado de relevantes serviços prestados, sem remuneração de qualquer espécie.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Cultura reunir-se-á ordinariamente a cada três meses.

§ 1º O Conselho se reunirá extraordinariamente por decisão do seu presidente, por deliberação de reunião anterior ou a requerimento de um terço dos conselheiros.

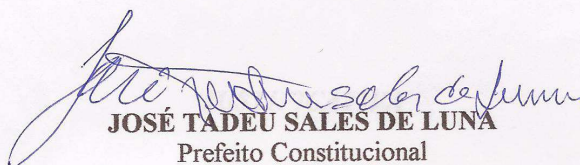
§ 2º A convocação das reuniões será feita pelo presidente através de correspondência oficial, com antecedência de cinco dias.

Art. 6º - Poderão participar, a convite e sem direito a voto, das reuniões do Conselho, técnicos, especialistas, representantes de órgãos públicos, representantes de entidades da sociedade e outras pessoas envolvidas com as matérias em discussão com o objetivo de prestar esclarecimento ou manifestar sua opinião sobre elas.



Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, LAGOA SECA – PB, 19 DE AGOSTO DE 2013


JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito Constitucional

Considerando a Vossa Excelência para encaminhar o referido Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura, suas atribuições e competências e dá outras providências" com o seguinte pronunciamento: A presente proposta dispõe sobre a criação de um órgão deliberativo, de representação paritária e de atuação no Poder Público no que concerne ao estabelecimento de Políticas Públicas de Cultura. Uma das maiores dificuldades de implementar políticas públicas na área de cultura está em estabelecer formas democráticas e transparentes de atuação, dentre as quais a possibilidade de garantir que todo cidadão ou instituição cultural possa opinar sobre a política pública de cultura, contribuindo de forma direta no processo de criação dessa política, na elaboração de projetos, na destinação de recursos e no acompanhamento da atividade cultural.

Nesse sentido a implantação do Conselho Municipal de Cultura traz importantes resultados de ordem política. Trata-se de um instrumento de democratização da gestão cultural e, como consequência, do Estado, contribuindo para que haja maior participação na elaboração da política cultural e permitindo um acompanhamento mais próximo, por parte da sociedade, das ações de governo na gestão da cultura.

A iniciativa de propor a criação do Conselho demonstra a importância com que o Poder Público Municipal trata a questão da transparência e da democratização da gestão cultural em nossa cidade. A proposta de instituir uma instância permanente de intervenção da sociedade civil na política cultural fortalece o conceito de cidadania, na medida em que amplia a participação dos cidadãos nos decisórios governamentais.


JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito Constitucional



IPSER

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA

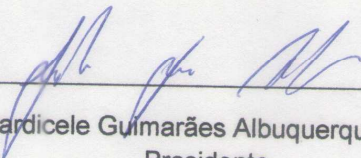
PORTARIA Nº 018/2013

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no uso das atribuições legais.**

RESOLVE:

Emitir portaria determinando aposentadoria por invalidez Art. 40 I ao Sr. **Edvaldo Pereira Gertrudes**, Telefonista, idade 32 anos completos, 12 anos e 3 meses de tempo de serviço, que tem como base de cálculo o salário mínimo vigente mais quinquênio conforme EC de 29 de Março de 2012 de acordo com **Art. 201. § 2º C.F.** Uma vez que o seu benefício foi concedido conforme Art. 40 – III combinando com o B da Constituição Federal, fazendo valer o salário que recebia no exercício de sua função. Retroagindo seus efeitos à 10 de Junho de 2009.

Lagoa Seca (PB), em 21 de Agosto de 2013.



Jardiclei Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



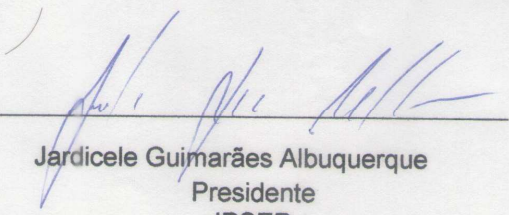
IPSER

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA

Ato de Aposentadoria 018/2013

Fica determinado que a Sra. **Maria do Socorro Nascimento Caluete** aposentada por idade em 11/08/2009 tenha o seu benefício regularizado em conformidades com Art. 40 B com proventos fundamentados no Art. 201 § 2º e proventos fixados em um salário mínimo não tendo a mesma o tempo de contribuição completo, tendo a mesma o tempo de serviço de 16 anos e 08 meses e com a idade de 60 anos completos, tendo aposentadoria voluntaria conforme a Art. 40 III B. ato retroagido a 11 de Agosto de 2009.

Lagoa Seca (PB), em 21 de Agosto de 2013.



Jardiclei Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018A/2013

DECRETA SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO
DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Legislação Federal e Estadual pertinente a Matéria;

CONSIDERANDO que as precipitações pluviométricas são concentradas e espacialmente má distribuídas;

CONSIDERANDO que, os moradores da zona rural vivem basicamente da cultura agrícola de subsistência;

CONSIDERANDO que, as chuvas durante o ano anterior, pela irregularidade, trouxeram prejuízos as culturas agrícolas o que geralmente acarreta o êxodo rural, que já é uma realidade;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o atendimento à população através do transporte de carros pipas, nas zonas rural e urbana do município;

CONSIDERANDO que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

CONSIDERANDO ser da alçada do Poder Público buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar a população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO POR MAIS 180** dias os efeitos do decreto 007/2013 que versa sobre a situação de emergência em todo território do Município de Lagoa Seca, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face a situação existente

Parágrafo Único - a tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicada ao Poder Legislativo, em obediência a legislação em vigor.

Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários, se necessário, para reforço das ações em resposta ao desastre natural vivido no Município.

Art. 4º - Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários à atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em Lei.



CONSIDERANDO ser da alçada do Poder Público buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar a população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO POR MAIS 180** dias os efeitos do decreto 007/2013 que versa sobre a situação de emergência em todo território do Município de Lagoa Seca, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face a situação existente

Parágrafo Único - a tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicada ao Poder Legislativo, em obediência a legislação em vigor.

Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários, se necessário, para reforço das ações em resposta ao desastre natural vivido no Município.

Art. 4º - Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários à atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em Lei.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO	
EM:	14/09/2013
PRESIDENTE:	João Amador Paiva
SECRETARIO:	

Projeto de Lei nº 018/2013

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Poder Legislativo para apreciação e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público dos órgãos da Administração Municipal, direta e indireta, nas condições e prazos nela previstos.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, caracteriza-se a necessidade temporária de excepcional interesse público quando os serviços não puderem ser atendidos com os recursos humanos de que dispõe a administração pública, ou os serviços tiverem natureza transitória.

Art. 3º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público os serviços indispensáveis:

I - à assistência de situação de emergência e calamidade pública;

II - assistência a emergência em saúde pública e ambiental;

III - à admissão de professor substituto;

IV - à admissão de pessoal para cumprir carência na Administração Pública Municipal, obedecidos aos seguintes requisitos:

a) somente poderá haver contratação, nos termos desta Lei, se a carência possa provocar deficiência nos serviços públicos;

Assinatura

b) a contratação somente vigorará até o preenchimento das vagas através de concurso público ou até que cesse a necessidade;

c) não poderá ser feita contratação se for possível o suprimento da carência através de remanejamento de pessoal dentro da própria administração.

V - ao suprimento de atividades que não tenham sido suficientemente providas pela nomeação de candidatos aprovados em concurso público, enquanto não for realizado novo concurso;

VI - à administração de pessoal indispensável para funcionamento dos Programas ou Projetos criados pelo Governo Federal, Estadual e/ou Municipal e custeados através de financiamento bipartite ou tripartite, bem como para os Programas ou Projetos transitórios criados pelo Município;

VII - à contratação de serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de pessoal decorrentes da organização e funcionamento dos serviços municipais de saúde;

VIII - à execução de Convênios que venham a atender a satisfação do interesse público;

IX - à coletas e dados, realização de recenseamentos ou pesquisas;

X - ao atendimento de outras situações de urgência definidas em Lei ou regulamento.

Art. 4º - O recrutamento de pessoal a ser contratado poderá ser feito através de processo de seleção simplificada de comprovação de experiência do profissional e/ou análise curricular, prescindindo, portanto, de concurso público.

Art. 5º - As contratações serão feitas por tempo determinado obedecidos os seguintes prazos:

I - nos casos dos incisos I e II do art. 3º, pelo prazo necessário à superação da calamidade pública ou das situações de emergência em saúde pública, desde que não exceda a dois anos;

II - até 48 (quarenta e oito) meses no caso dos incisos III, IV e VIII do art. 3º;

III - pelo tempo que se fizer necessário até a realização de novo concurso, na hipótese do inciso V, do art. 3º desta Lei, contanto que não exceda a 02 (dois) anos;

IV - na hipótese o inciso VI, do art. 3º, pelo período de vigência do programa ou projeto, contanto que não exceda ao prazo do inciso I deste artigo;

V - até 24 (vinte e quatro) meses nos casos dos incisos VII e IX do art. 3º.

Art. 6º - As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária.

§ 1º O órgão ou secretaria solicitante da contratação temporária formará requerimento ao Prefeito Municipal, devendo constar o número de pessoas necessárias e respectivas funções a serem contratados.

§ 2º Na hipótese de o Prefeito concordar com o pleito, deverá anuir expressamente, determinando, de logo, a remessa dos autos à Secretaria de Administração para formalizar a contratação.

§ 3º Cabe à Secretaria de Administração a confecção dos instrumentos contratuais, a tomada de assinaturas, bem como a execução e fiscalização dos contratos, sendo nulo de pleno direito qualquer contrato formalizado sem a anuência do Prefeito.

Art. 7º - A remuneração do pessoal contratado com fundamento nesta Lei será fixada no contrato celebrado.

Art. 8º - Os servidores contratados com base nesta Lei, submeter-se-ão ao regime de direito público de natureza administrativa, sendo admitidos para exercerem funções e não cargos existentes na estrutura pessoal do Município, observando o seguinte:

I - inexistência de vínculo empregatício ou estatutário com a Administração Municipal;

II - inexistência de estabilidade de qualquer tipo;

III - sujeição absoluta dos contratados aos termos desta Lei, do Contrato e das normas pela Administração;

IV - possibilidade de rescisão unilateral dos contratos sempre que se configurar desnecessária a continuação dos serviços, ou por cometimento de faltas disciplinares, sem direito a qualquer indenização.

Art. 9º - São direitos dos contratados temporariamente sob a égide desta Lei:

I - percepção de remuneração ajustada, não inferior ao mínimo legal;

II - 13º (décimo terceiro) vencimento, integral ou proporcional ao tempo do exercício da função, após o primeiro ano de contrato;

III - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, 1/3 (um terço) a mais do que o salário normal, após o primeiro ano de contrato.

Parágrafo Único - Os servidores temporários serão filiados ao Regime Geral da Previdência Social, devendo incidir sobre sua remuneração os demais encargos obrigatórios, quando cabível.

Art. 10 - Os contratados nos termos desta Lei não poderão:

I - receber funções, atribuições ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - faltar ao serviço, sem motivo justificado, sob pena de desconto na remuneração, da quantia equivalente aos dias faltados;

IV - receber qualquer vantagem incidente sobre a remuneração, salvo as de natureza indenizatórias;

V - ser designado ou colocado para exercer a função em órgão distinto do que fora contratado, respondendo o Dirigente do Órgão ou Secretaria que deu causa, que deveria evitar ou vigiar, às sanções previstas em lei.

Parágrafo Único - A inobservância do disposto nos incisos I, II e V deste artigo implicará na rescisão automática do contrato.

Art. 11 - O tempo de serviço prestado em virtude da contratação nos termos desta lei será contado para fins previdenciários.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor após aprovada, sancionada e publicada, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, LAGOA SECA -PB, 27/082013


JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 182/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR PARA A ASSOCIAÇÃO DOS BENS NATURAIS DA VILA FLORESTAL - ABENVIFLOR, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA SEDE PARA ESTA ENTIDADE, A ÁREA DE TERRENO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lagoa Seca - PB, Estado da Paraíba, **APROVOU** o Projeto de Lei 014/2013 e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a **Associação dos Bens Naturais da vila Florestal - ABENVIFLOR**, para construção e implantação de uma sede para esta entidade, área de terreno de propriedade municipal medindo 60 m² (sessenta metros quadrados), situado no Bairro Vila Florestal, nesta cidade, com as seguintes características: seis metros (6m) de frente; dez metros (10 metros) de fundos; confrontado pela frente com a Rua Maria Irinéia da Conceição, esquerda com a Travessa Maria do Carmo, fundo e lado direito com terrenos da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB.

Parágrafo único. A área de que trata esta lei foi avaliada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB, para fins de doação, em R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

Art. 2º – A donatária ficará obrigada a:

I – utilizar a área exclusivamente para a finalidade prevista no artigo 1º desta lei;

II – apresentar, para aprovação pelos órgãos técnicos da Prefeitura, no prazo de um ano, contado da lavratura da respectiva escritura, os projetos e memoriais das edificações executadas e a executar, que deverão atender às exigências legais pertinentes;

III – iniciar as obras no prazo de 01 (um) ano a partir da aprovação dos projetos e concluí-las no prazo de 03 (três) anos após seu início;

Art. 3º – A alteração do destino da área, a inobservância das condições estabelecidas nesta lei, o inadimplemento de qualquer prazo fixado implicará resolução de pleno direito da doação, revertendo o imóvel ao domínio do Município, incorporando-se ao seu patrimônio todas as edificações, acessões e benfeitorias erigidas, mesmo que necessárias, sem direito a retenção e independentemente de qualquer indenização por parte da Municipalidade, seja a que título for.

Art. 4º - Fica assegurado à Prefeitura do Município de Lagoa Seca – PB, o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações estatuídas nesta lei, os prazos a serem observados e a cláusula de reversão, em caso de inadimplemento.

Art. 5º - Não há despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca - PB, 29 de agosto de 2013.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 183/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA A INTEGRAR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO BREJO (CONSIRB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 015/2013 e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a integrar em conjunto com os municípios de Alagoa Nova, Areial, Montadas, Algodão de Jandaira, Matinhas, São Sebastião de Lagoa de Roça e Esperança o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Brejo (CONSIRB) para a gestão integrada dos resíduos sólidos, permitindo o enfrentamento e resolução dos problemas de forma associada, com compartilhamento de espaços, pessoal, recursos e materiais, de acordo com disposições da Ata de Reunião da Assembléia em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2013.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 184/2013

Dispõe sobre a adesão do Município de Lagoa Seca ao Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos da Borborema (CONSIRSB) e ratificação do Protocolo de Intenções em todos seus termos, publicações, vigência e dá outras providências.

]

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Seca, aprovou o Projeto de Lei nº 016/2013 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, em todos os seu termos, o Protocolo de Intenções que cria o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos da Borborema – CONSIRSB.

Parágrafo Único. O Município de Lagoa Seca passa a integrar como membro o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos.

Art. 2º - O Protocolo de Intenções constante do anexo único desta lei não poderá ser alterado pela Câmara Municipal, seja em sentido, gramatical, lógico ou mesmo teleológico.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, LAGOA SECA – PB 29 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 070/2013

O SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Art. 75 da Lei nº 035/2007,

RESOLVE

Conceder ao (a) funcionário (a) estatutário (a) **JOSEFA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais - lotado (a) na Secretaria de Educação, licença prêmio de 06 (seis) meses a que tem direito, referente ao período trabalhado entre 01/03/1993 a 01/03/2003 para usufruir de 29/08/2013 a 01/03/2014.

Lagoa Seca, 29 de Agosto de 2013.

GEOVANETO VILAR DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Paraíba
Governo Municipal de Lagoa Seca
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

A.F.B.
Pag.: 0001

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	40.324.000,00	40.324.000,00	5.389.941,57	13,37	23.371.762,08	57,96	16.952.237,92
RECEITAS CORRENTES	29.394.424,00	29.394.424,00	5.389.941,57	18,34	22.819.262,08	77,63	6.575.161,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	536.400,00	536.400,00	197.811,46	36,88	655.915,90	122,28	-119.515,90
Impostos	508.000,00	508.000,00	192.466,96	37,89	626.603,17	123,35	-118.603,17
Taxas	28.400,00	28.400,00	5.344,50	18,82	29.312,73	103,21	-912,73
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.050.000,00	1.050.000,00	249.325,33	23,75	952.236,27	90,69	97.763,73
Contribuições sociais	1.050.000,00	1.050.000,00	194.534,11	18,53	775.436,89	73,85	274.563,11
Contribuições de iluminação pública	0,00	0,00	54.791,22	0,00	176.799,38	0,00	-176.799,38
RECEITA PATRIMONIAL	240.000,00	240.000,00	25.360,17	10,57	90.671,17	37,78	149.328,83
Receitas de valores mobiliários	238.200,00	238.200,00	25.360,17	10,65	90.671,17	38,07	147.528,83
Outras receitas patrimoniais	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.496.080,00	27.496.080,00	4.885.569,93	17,77	21.078.373,22	76,66	6.417.706,78
Transferências intergovernamentais	27.116.080,00	27.116.080,00	4.885.569,93	18,02	21.066.710,72	77,69	6.049.369,28
Transferências de convênios	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	11.662,50	3,07	368.337,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.544,00	51.544,00	31.874,68	61,84	42.065,52	81,62	9.478,48
Indenizações e restituições	48.744,00	48.744,00	31.874,68	65,39	42.033,21	86,23	6.710,79
Receitas correntes diversas	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	32,31	1,15	2.767,69
RECEITAS DE CAPITAL	10.929.576,00	10.929.576,00	0,00	0,00	552.500,00	5,06	10.377.076,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.879.576,00	10.879.576,00	0,00	0,00	552.500,00	5,08	10.327.076,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Transferências de convênios	10.879.576,00	10.879.576,00	0,00	0,00	352.500,00	3,24	10.527.076,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.013.000,00	2.013.000,00	314.821,95	15,64	678.086,68	33,69	1.334.913,32
RECEITAS CORRENTES	2.013.000,00	2.013.000,00	314.821,95	15,64	678.086,68	33,69	1.334.913,32
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.337.000,00	42.337.000,00	5.704.763,52	13,47	24.049.848,76	56,81	18.287.151,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							

Paraíba
Governo Municipal de Lagoa Seca
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

A.F.B.
Pag.: 0002

Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	42.337.000,00	42.337.000,00	5.704.763,52	13,47	24.049.848,76	56,81	18.287.151,24
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	42.337.000,00	42.337.000,00	5.704.763,52	13,47	24.049.848,76	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	2.462.669,11	-	-
Reabertura de créditos adicionais					0,00		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	41.259.000,00	-78.655,12	41.180.344,88	6.292.739,74	22.568.307,57	6.322.332,94	22.481.471,49	18.698.873,39
DESPESAS CORRENTES	27.192.000,00	5.864.626,65	33.056.626,65	6.187.186,77	21.837.071,17	6.201.314,77	21.803.160,09	11.253.466,56
Pessoal e encargos so	17.679.000,00	4.365.057,08	22.044.057,08	4.301.121,97	16.634.482,45	4.301.121,97	16.634.482,45	5.609.574,63
Juros e encargos da d	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Outras despesas corre	9.487.000,00	1.299.569,57	10.786.569,57	1.886.064,80	5.202.588,72	1.900.192,80	5.168.677,64	5.617.891,93
DESPESAS DE CAPITAL	13.977.000,00	-5.943.281,77	8.033.718,23	105.552,97	731.236,40	121.018,17	678.311,40	7.355.406,83
Investimentos	13.457.000,00	-5.943.281,77	7.513.718,23	96.987,00	701.414,59	112.452,20	648.489,59	6.865.228,64
Amortização de dívida	520.000,00	0,00	520.000,00	8.565,97	29.821,81	8.565,97	29.821,81	490.178,19
Reserva de contingênci	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	1.078.000,00	78.655,12	1.156.655,12	300.376,44	623.514,00	300.376,44	623.514,00	533.141,12
DESPESAS CORRENTES	998.000,00	78.655,12	1.076.655,12	300.376,44	623.514,00	300.376,44	623.514,00	453.141,12
Pessoal e encargos so	998.000,00	78.655,12	1.076.655,12	300.376,44	623.514,00	300.376,44	623.514,00	453.141,12
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	42.337.000,00	0,00	42.337.000,00	6.593.116,18	23.191.821,57	6.622.709,38	23.104.985,49	19.232.014,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /								

Paraíba
Governo Municipal de Lagoa Seca
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

A.F.B.
Pag.: 0003

REFINANCIAMENTO (XII)										
AMORT. DA DÍVIDA INTER										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXTER										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XII)	42.337.000,00	0,00	42.337.000,00	6.593.116,18	23.191.821,57	6.622.709,38	23.104.985,49	54,57	19.232.014,51	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	944.863,27	-	-	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	42.337.000,00	0,00	42.337.000,00	6.593.116,18	23.191.821,57	6.622.709,38	24.049.848,76	-	-	

Notas: (*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'créditos adicionais'.

Paraíba
Governo Municipal de Lagoa Seca
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

A.F.B.
Pag.: 0001

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	41.259.000,00	41.180.344,88	6.292.739,74	22.568.307,57	6.322.332,94	22.481.471,49	97,30	54,59	18.698.873,39
LEGISLATIVA	958.000,00	958.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958.000,00
Ação Legislativa	958.000,00	958.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.058.500,00	2.103.137,38	344.618,53	1.426.034,85	355.747,53	1.398.534,85	6,05	66,50	704.602,53
Administração Geral	1.535.000,00	1.508.601,38	267.398,37	1.135.304,52	278.526,37	1.107.804,52	4,79	73,43	400.796,86
Administração Financeira	499.500,00	570.536,00	73.741,16	279.770,33	73.741,16	279.770,33	1,21	49,04	290.765,67
Outros Encargos Especiais	24.000,00	24.000,00	3.480,00	10.960,00	3.480,00	10.960,00	0,05	45,67	13.040,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.615.000,00	2.786.223,21	272.708,67	853.422,12	272.708,67	853.422,12	3,69	30,63	1.932.801,09
Assistência ao Idoso	837.000,00	837.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	93.000,00	93.000,00	3.896,75	28.398,09	3.896,75	28.398,09	0,12	30,54	64.601,91
Assistência Comunitária	1.650.000,00	1.821.223,21	268.811,92	825.024,03	268.811,92	825.024,03	3,57	45,30	996.199,18
Fomento ao Trabalho	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.116.000,00	3.116.000,00	505.152,29	2.090.777,32	508.152,29	2.084.777,32	9,02	66,91	1.031.222,68
Previdência do Regime Estatístico	3.116.000,00	3.116.000,00	505.152,29	2.090.777,32	508.152,29	2.084.777,32	9,02	66,91	1.031.222,68
SAÚDE	7.458.500,00	9.487.628,39	1.856.877,99	6.174.978,25	1.856.877,99	6.174.978,25	26,72	65,08	3.313.061,22
Atenção Básica	5.533.500,00	7.054.863,30	1.568.755,13	5.173.456,49	1.568.755,13	5.173.456,49	22,39	73,33	1.881.406,81
Assistência Hospitalar e Especializada	1.973.000,00	2.240.765,09	253.243,05	878.665,97	253.243,05	878.254,89	3,80	39,19	1.362.510,20
Atendimento Especializado	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Vigilância Epidemiológica	130.000,00	170.000,00	34.979,81	122.855,79	34.979,81	122.855,79	0,53	72,27	47.144,21
EDUCAÇÃO	9.209.500,00	12.355.810,06	2.406.495,69	9.341.510,31	2.421.960,89	9.288.585,31	40,20	75,18	3.067.224,75
Alimentação e Nutrição	450.000,00	450.000,00	63.172,71	208.546,71	63.172,71	208.546,71	0,90	46,34	241.451,29
Ensino Fundamental	7.662.000,00	10.793.438,70	2.297.782,70	9.037.572,51	2.313.247,90	8.984.647,51	38,89	83,24	1.808.791,19
Ensino Superior	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Educação Infantil	925.500,00	925.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	925.500,00
Educação de Jovens e Adultos	140.000,00	154.871,36	45.540,28	95.389,09	45.540,28	95.389,09	0,41	61,59	59.482,27
CULTURA	287.000,00	304.682,64	89.626,88	186.508,67	89.626,88	186.508,67	0,81	61,21	118.173,97
Arquitetura e Urbanismo	287.000,00	304.682,64	89.626,88	186.508,67	89.626,88	186.508,67	0,81	61,21	118.173,97
DIREITOS DA CIDADANIA	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Infra-estrutura Urbana	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
URBANISMO	3.149.000,00	2.811.708,39	521.936,85	1.578.802,84	521.936,85	1.578.802,84	6,83	56,15	1.232.905,55
Infra-estrutura Urbana	1.336.000,00	870.000,00	103.479,76	207.130,76	103.479,76	207.130,76	0,90	23,81	662.869,24
Serviços Urbanos	1.321.000,00	1.449.708,39	411.457,09	1.318.738,08	411.457,09	1.318.738,08	5,71	90,97	130.970,31

Paraíba
Governo Municipal de Lagoa Seca
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

A.F.B.
Pag.: 0002

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Abastecimento	317.000,00	317.000,00	7.000,00	52.934,00	7.000,00	52.934,00	0,23	16,70	264.066,00
Lazer	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
SANEAMENTO	2.770.000,00	1.764.234,96	0,00	13.804,49	0,00	13.804,49	0,06	0,78	1.750.430,47
Saneamento Básico Urbano	2.770.000,00	1.764.234,96	0,00	13.804,49	0,00	13.804,49	0,06	0,78	1.750.430,47
GESTÃO AMBIENTAL	3.580.000,00	60.919,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.919,85
Preservação e Conservação	3.580.000,00	60.919,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.919,85
AGRICULTURA	2.804.910,00	2.349.410,00	141.027,80	341.622,02	141.027,80	341.622,02	1,48	14,54	2.007.787,98
Extensão Rural	2.634.910,00	2.199.410,00	141.027,80	341.622,02	141.027,80	341.622,02	1,48	15,53	1.857.787,98
Promocão da Produção Agrop	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
COMUNICAÇÕES	208.000,00	208.000,00	660,00	5.074,00	660,00	5.074,00	0,02	2,44	202.926,00
Administração Geral	93.000,00	93.000,00	660,00	5.074,00	660,00	5.074,00	0,02	3,46	87.926,00
Telecomunicações	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
ENERGIA	215.000,00	245.000,00	38.632,86	158.602,15	38.632,86	158.602,15	0,69	64,74	86.397,85
Energia Elétrica	215.000,00	245.000,00	38.632,86	158.602,15	38.632,86	158.602,15	0,69	64,74	86.397,85
TRANSPORTE	885.000,00	885.000,00	510,25	6.986,43	510,25	6.986,43	0,03	0,79	878.013,57
Infra Estrutura Urbana	885.000,00	885.000,00	510,25	6.986,43	510,25	6.986,43	0,03	0,79	878.013,57
DESPORTO E LAZER	381.000,00	181.000,00	0,00	2.096,00	0,00	2.096,00	0,01	1,16	178.904,00
Desporto Comunitário	381.000,00	181.000,00	0,00	2.096,00	0,00	2.096,00	0,01	1,16	178.904,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.425.590,00	1.425.590,00	114.390,93	388.088,12	114.390,93	388.088,12	1,68	27,22	1.037.501,88
Administração Geral	286.000,00	286.000,00	56.487,87	213.711,26	56.487,87	213.711,26	0,92	74,72	72.288,74
Refinanciamento da Dívida	520.000,00	520.000,00	8.565,97	29.821,81	8.565,97	29.821,81	0,13	5,73	490.178,19
Outros Encargos Especiais	619.590,00	619.590,00	49.337,09	144.555,05	49.337,09	144.555,05	0,63	23,33	475.034,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Reserva de Contingência	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.078.000,00	1.156.655,12	300.376,44	623.514,00	300.376,44	623.514,00	2,70	53,91	533.141,12
LEGISLATIVA	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
Ação Legislativa	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
SAÚDE	263.000,00	283.000,00	78.467,82	152.665,12	78.467,82	152.665,12	0,66	53,95	130.334,88
Atenção Básica	247.000,00	267.000,00	73.741,37	143.217,77	73.741,37	143.217,77	0,62	53,64	123.782,23
Suporte Profilático e Tera	16.000,00	16.000,00	4.726,45	9.447,35	4.726,45	9.447,35	0,04	39,05	6.532,85
EDUCAÇÃO	538.000,00	596.655,12	191.185,74	394.248,87	191.185,74	394.248,87	1,71	66,08	202.406,25
Ensino Fundamental	429.000,00	487.655,12	191.185,74	391.697,26	191.185,74	391.697,26	1,70	80,32	95.957,86

Paraíba
Governo Municipal de Lagoa Seca
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

A.F.B.
Pag.: 0003

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Educação Infantil	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
Educação de Jovens e Adult	22.000,00	22.000,00	0,00	2.551,61	0,00	2.551,61	0,01	11,60	19.448,39
ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	150.000,00	30.722,88	76.600,01	30.722,88	76.600,01	0,33	51,07	73.399,99
Administração Geral	150.000,00	150.000,00	30.722,88	76.600,01	30.722,88	76.600,01	0,33	51,07	73.399,99
RESERVA DO RPPS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Reserva de Contingência	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	42.337.000,00	42.337.000,00	6.593.116,18	23.191.821,57	6.622.709,38	23.104.985,49	100,00	54,57	19.232.014,51

FONTE:

Paraíba
Governo Municipal de Lagoa Seca
Consolidado

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2013 (até Agosto)

A.F.B.
Pag.: 0001

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.178.767,57	3.498.289,94
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	34.493,88	74.645,93
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	2.819,45	4.718,60
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	19.190,66	16.068,93
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	4.417,00	27.103,32
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	4.928,44	23.785,08
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	3.138,33	7.972,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.339,79
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	8.080,89	9.130,57
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	3.136.160,49	3.400.733,70
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	1.233.726,97	1.662.338,48
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	211.273,53	140.672,10
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	8.046,14	17.344,04
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	244,57	61,84
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	889.788,12	1.106.771,51
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	791.081,16	473.347,73
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	32,31	1.437,95
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	289.448,94	360.654,43
Contrib. plano de prev. do servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	289.448,94	360.654,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.889.318,63	3.137.635,51

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.791.466,35	3.147.916,63	3.301.785,55	3.221.970,72	2.669.624,32	3.200.591,59	25.010.412,67	32.442.744,00
Receita tributária	121.304,25	95.585,58	82.959,06	49.115,74	115.487,62	82.323,84	655.912,90	536.400,00
IPTU	5.633,58	3.431,81	3.601,16	14.274,58	8.211,47	2.800,48	45.442,13	36.000,00
ISS	31.285,89	33.638,92	30.304,64	29.258,49	35.362,90	43.757,37	238.867,80	182.000,00
ITBI	9.102,38	12.705,46	4.654,00	2.688,35	1.012,00	7.504,00	69.184,51	26.000,00
IRRF	70.264,40	39.836,99	40.333,76	93,32	67.808,25	26.010,49	273.058,73	264.000,00
Outras receitas tributárias	5.018,00	5.971,40	4.067,50	2.801,00	3.093,00	2.251,50	29.312,73	28.400,00
Receita de contribuições	255.834,83	28.146,82	28.983,86	377.805,84	25.796,64	223.328,89	932.226,27	1.050.000,00
Receita patrimonial	14.457,71	12.196,74	11.938,44	9.527,15	12.799,97	12.360,20	90.671,17	240.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências correntes	2.396.616,89	3.009.274,45	3.175.368,82	2.785.527,19	2.508.132,84	2.857.711,43	23.269.518,81	30.544.400,00
Cota-parte do FPM	957.498,69	1.027.374,52	1.476.197,33	1.231.580,62	877.042,57	1.146.719,16	9.614.678,34	13.400.000,00
Cota-parte do ICMS	142.014,83	174.101,64	158.480,60	134.003,77	214.655,55	162.033,19	1.337.235,21	1.587.000,00
Cota-parte do IPVA	26.128,58	37.415,22	35.311,14	26.826,66	39.657,80	31.736,27	222.465,85	200.000,00
Cota-parte do ITR	138,67	166,97	63,69	224,46	170,40	269,36	1.913,91	5.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	963,61	240,90	240,90	240,90	240,90	1.927,21	45.000,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
Transferências do Fundeb	710.212,90	920.883,61	934.374,93	747.725,94	810.932,79	809.532,66	6.930.222,46	7.660.000,00
Outras transferências correntes	560.623,22	848.368,93	570.127,03	644.819,84	565.432,83	707.179,89	5.161.040,63	7.642.800,00
Outras receitas correntes	3.473,17	2.713,04	2.534,37	0,00	2.407,25	24.467,43	42.065,52	51.444,00
DEDUÇÕES (II)	451.220,60	240.521,28	327.111,31	622.827,47	218.421,85	456.386,60	2.966.587,48	4.098.320,00
Contrib. plano de prev. do servidor	231.290,20	0,00	0,00	349.813,58	0,00	194.534,11	775.436,89	1.050.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	219.930,40	240.521,28	327.111,31	273.209,89	218.421,85	261.852,49	2.191.150,59	3.048.320,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.340.245,75	2.907.395,35	2.974.674,24	2.599.148,25	2.451.202,47	2.744.204,99	22.043.825,19	28.344.424,00

Paraíba
Governo Municipal de Lagoa Seca
Consolidado

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2013 (até Agosto)

A.F.B.
Pag.: 0002

R\$ 1,00

Outras receitas tributárias	5.018,00	5.971,40	4.067,50	2.801,00	3.093,00	2.251,50	29.312,73	28.400,00
Receita de contribuições	255.834,83	28.146,82	28.983,86	377.805,84	25.796,64	223.328,89	932.226,27	1.050.000,00
Receita patrimonial	14.457,71	12.196,74	11.938,44	9.527,15	12.799,97	12.360,20	90.671,17	240.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências correntes	2.396.616,89	3.009.274,45	3.175.368,82	2.785.527,19	2.508.132,84	2.857.711,43	23.269.518,81	30.544.400,00
Cota-parte do FPM	957.498,69	1.027.374,52	1.476.197,33	1.231.580,62	877.042,57	1.146.719,16	9.614.678,34	13.400.000,00
Cota-parte do ICMS	142.014,83	174.101,64	158.480,60	134.003,77	214.655,55	162.033,19	1.337.235,21	1.587.000,00
Cota-parte do IPVA	26.128,58	37.415,22	35.311,14	26.826,66	39.657,80	31.736,27	222.465,85	200.000,00
Cota-parte do ITR	138,67	166,97	63,69	224,46	170,40	269,36	1.913,91	5.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	963,61	240,90	240,90	240,90	240,90	1.927,21	45.000,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
Transferências do Fundeb	710.212,90	920.883,61	934.374,93	747.725,94	810.932,79	809.532,66	6.930.222,46	7.660.000,00
Outras transferências correntes	560.623,22	848.368,93	570.127,03	644.819,84	565.432,83	707.179,89	5.161.040,63	7.642.800,00
Outras receitas correntes	3.473,17	2.713,04	2.534,37	0,00	2.407,25	24.467,43	42.065,52	51.444,00
DEDUÇÕES (II)	451.220,60	240.521,28	327.111,31	622.827,47	218.421,85	456.386,60	2.966.587,48	4.098.320,00
Contrib. plano de prev. do servidor	231.290,20	0,00	0,00	349.813,58	0,00	194.534,11	775.436,89	1.050.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	219.930,40	240.521,28	327.111,31	273.209,89	218.421,85	261.852,49	2.191.150,59	3.048.320,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.340.245,75	2.907.395,35	2.974.674,24	2.599.148,25	2.451.202,47	2.744.204,99	22.043.825,19	28.344.424,00

Paraíba
 Governo Municipal de Lagoa Seca
 Consolidado
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

A.F.B.
 Pág.: 0001

4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Exceto intra-org.) (I)	1.183.000,00	1.183.000,00	194.293,37	775.600,20	0,00
RECEITAS CORRENTES	1.183.000,00	1.183.000,00	194.293,37	775.600,20	0,00
Receita de contribuições de segurados	1.050.000,00	1.050.000,00	194.534,11	775.436,89	0,00
Pessoa civil	1.050.000,00	1.050.000,00	194.534,11	775.436,89	0,00
Ativo	1.007.000,00	1.007.000,00	194.534,11	775.436,89	0,00
Inativo	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	133.000,00	133.000,00	-240,74	163,31	0,00
Receita de valores mobiliários	133.000,00	133.000,00	-240,74	163,31	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Intra-org.) (II)	2.013.000,00	2.013.000,00	314.821,95	678.086,68	0,00
RECEITAS CORRENTES	2.013.000,00	2.013.000,00	314.821,95	678.086,68	0,00
Outras receitas de contribuição	2.013.000,00	2.013.000,00	314.821,95	678.086,68	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	3.196.000,00	3.196.000,00	509.115,32	1.453.686,88	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
DESP. PREV. (Exceto intra-org.) (IV)	3.116.000,00	3.116.000,00	508.152,29	2.084.777,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO	464.000,00	317.728,31	39.742,72	162.434,58	0,00
Despesas correntes	462.000,00	305.728,31	39.742,72	161.518,98	0,00
Despesas de capital	12.000,00	12.000,00	0,00	915,60	0,00
PREVIDÊNCIA	2.652.000,00	2.798.271,69	468.409,57	1.922.342,74	0,00
Pessoa civil	2.652.000,00	2.798.271,69	468.409,57	1.922.342,74	0,00
Aposentadorias	2.208.000,00	2.208.000,00	378.776,41	1.536.615,08	0,00
Pensões	420.000,00	295.000,00	53.804,66	224.174,69	0,00
Outros benefícios previdenciários	32.000,00	305.271,69	43.828,50	161.552,97	0,00
DESP. PREV. (Intra-org.) (V)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREV. (VI) = (IV+V)	3.196.000,00	3.196.000,00	508.152,29	2.084.777,32	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(IV + V)	0,00	0,00	963,03	-631.090,44	0,00

Paraíba
Governo Municipal de Lagoa Seca
Consolidado
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

A.F.B.
Pag.: 0002

4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		80.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		
CAIXA		0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00
INVESTIMENTOS		0,00
OUTROS BENS E DIREITOS		0,00

Paraíba
Governo Municipal de Lagoa Seca
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

A.F.B.
Pag.: 0001

RREO - ANEXO 5 (LRF, Art. 53, inciso III)		R\$ 1,00		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	S A L D O S			
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM MAI/13 a JUN/13 (b)	EM JUL/13 a AGO/13 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-21.255,84	-29.821,81	
DEDUÇÕES (II)	1.003.119,92	3.198.681,92	2.585.564,90	
Disponibilidade de caixa bruta	1.446.427,54	5.103.404,73	2.833.387,20	
Demais haveres financeiros	0,00	24.770,70	34.887,15	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	443.307,62	1.929.493,51	282.709,45	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.003.119,92	-3.219.937,76	-2.615.386,71	
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	-13.892,30	-15.094,73	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.003.119,92	-3.206.045,46	-2.600.291,98	
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)		
VALOR		605.753,48	-1.597.172,06	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LOO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

S A L D O S

Paraíba
Governo Municipal de Lagoa Seca
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

A.F.B.
Pag.: 0002

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA				
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM MAI/13 a JUN/13 (b)	EM JUL/13 a AGO/13 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)	1.571.199,79	939.225,75	940.215,22	
Disponibilidade de caixa bruta	1.571.199,79	967.742,59	964.654,01	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	3.369,56	5.228,41	
(-) Restos a pagar processados	0,00	31.886,40	29.667,20	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-1.571.199,79	-939.225,75	-940.215,22	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-1.571.199,79	-939.225,75	-940.215,22	

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

Paraíba
Governo Municipal de Lagoa Seca
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

A.F.B.
Pag.: 0001

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	31.169.224,00	5.679.403,35	23.407.123,31	0,00
Receita tributária	536.400,00	197.811,46	655.915,90	0,00
IPTU	36.000,00	11.011,95	45.492,13	0,00
ISS	182.000,00	79.120,27	238.867,80	0,00
ITBI	26.000,00	8.516,00	69.184,51	0,00
IURF	264.000,00	93.818,74	273.058,73	0,00
Outras receitas tributárias	28.400,00	5.344,50	29.312,73	0,00
Receita de contribuições	3.063.000,00	564.147,28	1.630.322,95	0,00
Receita previdenciária	3.063.000,00	509.356,06	1.453.523,57	0,00
Outras receitas de contribuição	0,00	54.791,22	176.799,38	0,00
Receita patrimonial líquida	1.800,00	0,00	445,72	0,00
Receita patrimonial	240.000,00	25.360,17	90.671,17	0,00
(-) Aplicações financeiras	238.200,00	25.360,17	90.225,45	0,00
Transferências correntes	27.496.080,00	4.885.569,93	21.078.373,22	0,00
Cota-parte do FPM	10.720.000,00	1.619.009,42	7.691.743,00	0,00
Cota-parte do ICMS	1.269.600,00	301.351,01	1.069.788,32	0,00
Convênios	380.000,00	0,00	11.662,50	0,00
Outras transferências correntes	15.126.480,00	2.965.209,50	12.305.179,40	0,00
Demais receitas correntes	71.944,00	31.874,68	42.065,52	0,00
Diversas receitas correntes	71.944,00	31.874,68	42.065,52	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.929.576,00	0,00	552.500,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	10.879.576,00	0,00	552.500,00	0,00
Convênios	10.879.576,00	0,00	552.500,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	10.879.576,00	0,00	552.500,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	42.048.800,00	5.679.403,35	23.959.623,31	0,00

		DESPESAS	EXECUTADAS
--	--	----------	------------

Paraíba
Governo Municipal de Lagoa Seca
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

A.F.B.
Pag.: 0002

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	34.133.281,77	6.501.691,21	22.426.674,09	0,00
Pessoal e encargos sociais	23.320.712,20	4.601.498,41	17.257.396,45	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	26.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.786.569,57	1.900.192,80	5.168.677,64	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	34.107.281,77	6.501.691,21	22.426.674,09	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.033.718,23	121.018,17	678.311,40	0,00
Investimentos	7.513.718,23	112.452,20	648.489,59	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	520.000,00	8.565,97	29.821,81	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.513.718,23	112.452,20	648.489,59	0,00
Reserva de contingência (XVI)	90.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	80.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	41.791.000,00	6.614.143,41	23.075.163,68	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	257.800,00	-934.740,06	884.459,63	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Paraíba
Governo Municipal de Lagoa Seca
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

A.F.B.
Pag.: 0001

RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	443.307,62	0,00	443.307,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	443.307,62	0,00	443.307,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Secretaria de Administração	0,00	5.984,61	0,00	5.984,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Secretaria de Educação	0,00	2.525,43	0,00	2.525,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	47.042,89	0,00	47.042,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Secretaria de Agric. e Abasteciment	0,00	305.730,00	0,00	305.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Fundo Municipal de Saúde	0,00	54.392,13	0,00	54.392,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	27.632,56	0,00	27.632,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	443.307,62	0,00	443.307,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Mesmo que o balanço de 2013 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2013

Paraíba
Governo Municipal de Lagoa Seca
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

A.F.B.
Pag.: 0001

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c) = (b/a)x100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)		
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	508.000,00	508.000,00	192.466,96	626.603,17		123,35
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	36.000,00	36.000,00	11.011,95	45.492,13		126,37
1.1.1 - IPTU	36.000,00	36.000,00	11.011,95	45.492,13		126,37
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	26.000,00	26.000,00	8.516,00	69.184,31		266,08
1.2.1 - ITBI	26.000,00	26.000,00	8.516,00	69.184,31		266,08
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	182.000,00	182.000,00	79.120,77	238.867,80		131,47
1.3.1 - ISS	182.000,00	182.000,00	79.120,77	238.867,80		131,47
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	264.000,00	264.000,00	93.818,74	273.058,73		103,43
1.4.1 - IRRF	264.000,00	264.000,00	93.818,74	273.058,73		103,43
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Paraíba
Governo Municipal de Lagoa Seca
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

A.F.B.
Pag.: 0002

1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.241.600,00	15.241.600,00	2.472.766,10	11.178.220,72	73,34
2.1 - Cota parte do FPM	13.400.000,00	13.400.000,00	2.023.761,73	9.614.678,54	71,75
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.400.000,00	13.400.000,00	2.023.761,73	9.614.678,54	71,75
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.587.000,00	1.587.000,00	376.688,74	1.337.235,21	84,26
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	43.000,00	43.000,00	481,80	1.927,21	4,48
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	439,76	1.913,91	38,28
2.6 - Cota parte IPVA	200.000,00	200.000,00	71.394,07	222.465,85	111,23
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.749.600,00	15.749.600,00	2.665.233,06	11.804.823,89	74,95

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	680.900,00	680.900,00	369.616,74	977.804,76	143,60
5.1 - Transferências do salário-educação	184.000,00	184.000,00	46.340,60	196.524,46	106,81
5.2 - Outras transferências do FNDE	496.900,00	496.900,00	323.276,14	781.280,30	157,23
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.998.000,00	1.998.000,00	0,00	11.662,50	0,58
6.1 - Transferências de convênios	1.998.000,00	1.998.000,00	0,00	11.662,50	0,58
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.678.900,00	2.678.900,00	369.616,74	989.467,26	36,94

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.048.320,00	3.048.320,00	480.274,34	2.191.150,59	71,88
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.680.000,00	2.680.000,00	404.732,31	1.822.935,54	71,75
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	317.400,00	317.400,00	75.337,73	267.446,89	84,26
10.3 - Cota parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	6.600,00	6.600,00	96,36	385,44	4,48
10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	87,94	382,72	38,27
10.6 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.660.000,00	7.660.000,00	1.620.465,45	6.930.222,46	90,47
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.900.000,00	6.900.000,00	1.529.431,63	6.479.537,71	93,91
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	760.000,00	760.000,00	91.033,82	450.684,75	59,30
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.851.680,00	3.851.680,00	1.049.157,29	4.288.387,12	111,34

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.480.555,10	6.761.297,06	1.736.906,94	6.236.685,63	92,24
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	4.480.555,10	6.761.297,06	1.736.906,94	6.236.685,63	92,24
14 - OUTRAS DESPESAS	815.444,90	1.230.531,72	260.899,72	1.135.054,33	92,24
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	815.444,90	1.230.531,72	260.899,72	1.135.054,33	92,24
15 - Total de despesas do Fundeb	5.296.000,00	7.991.828,78	1.997.806,66	7.371.739,96	92,24
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			VALOR		
16 - Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb				0,00	
17 - Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb				0,00	
18 - Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)				0,00	

Paraíba
Governo Municipal de Lagoa Seca
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

A.F.B.
Pag.: 0003

Paraíba
Governo Municipal de Lagoa Seca
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

A.F.B.
Pag.: 0004

19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%						89,99
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20-Recurso recebido do Fundeb em exercício anterior que não foram utilizados						0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			%
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	(c) = (b/a)x100	
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	3.937.400,00	3.937.400,00	666.308,26	2.951.205,97		74,95
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			%
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	(f) = (e/d)x100	
23-Educação infantil	1.012.500,00	1.012.500,00	0,00	0,00		0,00
23.1-Despesas custeadas com recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
23.2-Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.012.500,00	1.012.500,00	0,00	0,00		0,00
24-Ensino fundamental	8.253.000,00	11.457.963,18	2.549.973,92	9.474.285,47		83,15
24.1-Despesas custeadas com recursos do Fundeb	5.296.000,00	7.981.828,78	1.997.806,66	7.371.739,96		82,24
24.2-Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.957.000,00	3.466.134,40	552.167,26	2.102.545,51		62,19
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
26-Ensino superior	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00		0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	9.297.500,00	12.502.463,18	2.549.973,92	9.474.285,47		76,20
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE						VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb				4.288.387,12		
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício				450.684,75		
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre				0,00		

Paraíba
Governo Municipal de Lagoa Seca
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

A.F.B.
Pag.: 0005

33-Despesas custeadas com superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb						0,00
34-Despesas custeadas com o superávit financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos						0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira						101.238,85
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino						0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional						4.840.311,72
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)						4.633.973,75
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%						39,25
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			%
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	(f) = (e/d)x100	
40-Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
41-Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	196.524,46	196.524,46	59.530,37	196.524,46		100,00
42-Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
43-Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	12.024,25	12.024,25	3.642,34	12.024,25		100,00
44-Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	208.548,71	208.548,71	63.172,71	208.548,71		100,00
45-Total geral de despesas com MDE (29+44)	9.506.048,71	12.711.013,89	2.613.146,63	9.682.834,18		76,59
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)		
46- Restos a pagar de despesas com MDE			0,00	0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS						FUNDEF (h)
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						6.930.222,46
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						6.930.222,46
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						0,00
39-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL						0,00

Paraíba
Governo Municipal de Lagoa Seca
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

A.F.B.
Pag.: 0006

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Paraíba
Governo Municipal de Lagoa Seca
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

A.F.B.
Pag.: 0001

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	(c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	508.000,00	508.000,00	626.603,17	123,35
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	36.000,00	36.000,00	45.492,23	126,37
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	26.000,00	26.000,00	69.184,51	266,09
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	182.000,00	182.000,00	238.867,80	131,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	264.000,00	264.000,00	273.058,73	103,43
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.241.600,00	15.241.600,00	11.178.220,72	73,34
Cota Parte FPM	13.400.000,00	13.400.000,00	9.614.678,54	71,75
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.913,91	38,28
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	222.463,85	111,23
Cota Parte ICMS	1.587.000,00	1.587.000,00	1.337.235,71	84,26
Cota Parte IPI - Exportação	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	43.000,00	43.000,00	1.927,21	4,48
Desoneração ICMS	43.000,00	43.000,00	1.927,21	4,48
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	15.749.600,00	15.749.600,00	11.804.823,89	74,95
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	(c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	5.560.700,00	5.560.700,00	3.944.998,36	70,94
Da união para o município	5.453.700,00	5.453.700,00	3.849.527,18	70,59
Do estado para o município	107.000,00	107.000,00	95.471,18	89,23
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	36.268.300,00	36.268.300,00	19.478.247,23	53,71

Paraíba
Governo Municipal de Lagoa Seca
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

A.F.B.
Pag.: 0002

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		42.337.000,00	42.337.000,00	24.049.848,76	56,81
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
				ATÉ O BIMESTRE (d)	% (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES		7.150.500,00	9.438.628,39	6.264.052,29	66,37
Pessoal e encargos sociais		5.061.000,00	7.107.644,66	5.072.953,48	71,37
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		2.089.500,00	2.330.983,73	1.191.098,81	51,10
DESPESAS DE CAPITAL		521.000,00	332.000,00	63.180,00	12,03
Investimentos		521.000,00	332.000,00	63.180,00	12,03
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)		7.721.500,00	9.770.628,39	6.327.232,29	64,76
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
				ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/v(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)		7.721.500,00	9.770.628,39	6.327.232,29	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE		3.944.998,36	3.944.998,36	3.944.998,36	62,35
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS		3.944.998,36	3.944.998,36	3.944.998,36	62,35
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		0,00	0,00	86.399,45	1,37
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)		3.776.501,64	5.825.630,03	2.295.834,48	36,28
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO			
		INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES		CANCELADO NO EXERC. ATUAL (F)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)		34.392,13		0,00	

Paraíba
Governo Municipal de Lagoa Seca
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

A.F.B.
Pag.: 0003

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(F))/III))*100					19,45
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/total g)x100	
Atenção básica	5.580.500,00	7.321.863,30	5.316.674,26	84,03	
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.973.000,00	2.240.765,09	878.254,89	13,88	
Suporte profilático e terapêutico	38.000,00	38.000,00	9.447,35	0,15	
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância epidemiológica	130.000,00	170.000,00	122.855,79	1,94	
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE DESPESAS	7.721.500,00	9.770.628,39	6.327.232,29	100,00	

Paraíba
Governo Municipal de Lagoa Seca
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

A.F.B.
Pag.: 0001

RREO - ANEXO XIII (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
-----------------	-----------	-----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Paraíba
Governo Municipal de Lagoa Seca
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

A.F.B.
Pag.: 0002

[illegible]



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Transmissão de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/09/2013 às 10:51:40 foi protocolizado o documento sob o Nº 23187/13 da subcategoria RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária 2013, referente a(o) Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Maria do Socorro Nascimento Brito.

Melo de Publicação: Diário Oficial do Município
Competência: 4º Bimestre
Data de Publicação: 30/09/2013

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo I - Balanço Orçamentário	Sim	46003167e0ce4e54d4585cd88eb81df
Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	Sim	fd9d3a16cd0569a8024ce4e79612aee
Anexo II - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Sim	965b57c9ec607c141665ed3a9978a46
Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Sim	47a988e05325e9c8ca39007520a087c
Anexo V - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Sim	f56c297962d8f6a47e9a809a99472d22
Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal	Sim	1387f1f2bb67bb13f73b87b9a1601c3
Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário	Sim	9591b45a703a55cca4f95973e94a2dd8
Anexo X - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sim	b36c8a43e71bd5d22585d294352af9d6
Anexo XVII - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	Sim	93ef906cb1fe9c9a5bc0f517340b3058
Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Não	

João Pessoa, 30 de Setembro de 2013



Assinado Eletronicamente

conforme LC 10/93, alterada pela LC 31/2005 e
pelo Regulamento interno, adotado pela
RA, TC 16/2008

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB